PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito

Lei nº 07, de 06 de setembro de 1995.-

Declara de Utilidade Pública.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarada como de Utilidade Pública a Fundação Cultural de Santo Antônio da Platina.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 06 de setembro de 1995.-

MARIA ENI DA SILVA RITTI
Prefeita Municipal

sda-mesr